



# CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

## 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2024

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

76208842000103

Data: 04.12.2025

14455108  
**ICP-Brasil**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante do MUNICÍPIO de um lado, e de outro a empresa **DISK GÁS DO NEI LTDA**, estabelecida em Adolfo Chagas, Nº 480, bairro Alto Alegre, na cidade de Catanduvas, no Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 38.265.921/0001-59, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Sidnei das Neves, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 94xxx26-x, e do CPF nº 081.xxx.xxx-45, residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias, Nº 365, bairro Menino Deus, na cidade de Catanduvas, no Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/21, ajustam a presente ata decorrente do Pregão Eletrônico nº 82/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta da ata de registro de preços original, prorrogando o prazo de execução em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 12/12/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em razão da prorrogação de prazo, fica aditivada a ata de registro de preços o valor total em mais R\$ 130.250,00 (cento e trinta mil, duzentos e cinquenta reais), valores reajustados pelo IPCA, conforme previsão contratual, detalhado abaixo:

ITEM	QTDE ESTIMADA	UNID	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	250	Unid	Gás liquefeito de petróleo 13 kg	125,00	31.250,00
2	200	Unid	Gás liquefeito de petróleo 45 kg	495,00	99.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA** – Todos os documentos que instruem o presente constam e ficam fazendo parte do processo licitatório.

**CLAUSULA QUARTA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Ademar Luiz Burckhardt  
Prefeito Municipal  
CPF: 065.xxx.xxx-01

Catanduvas, 01 de dezembro de 2025.

DISK GÁS DO NEI LTDA  
Sidnei das Neves  
Representante Legal  
CPF: 081.xxx.xxxx-45